



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Germana Ximenes Guimarães Viana		
<b>EMENTA:</b> Reconhece a equivalência de estudos de Adriano Holanda Viana Filho, realizados na Califórnia – Estados Unidos.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00188262-7	<b>PARECER Nº</b> 0866 /2000	<b>APROVADO EM:</b> 23. 08. 2000

### **I - RELATÓRIO**

Germana Ximenes Guimarães Viana solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Adriano Holanda Viana Filho, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno cursou a 1ª e um semestre da 2ª série do ensino médio no Colégio Christus, com 1.377 h/a. Nos Estados Unidos, cursou na Ernest Righetti High School, no período de agosto de 1999 a junho de 2000, o correspondente a 1.600 h/a, totalizando 2.977 h/a, carga horária superior ao mínimo exigido pela legislação brasileira para conclusão do ensino médio.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste Conselho de Educação.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Adriano Holanda Viana Filho tenha seus estudos, realizados na Ernest Righetti High School, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer /Nº 0866 /2000

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0866/2000  
SPU Nº 00188262-7  
APROVADO EM 23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC